



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
AUDITORIA INTERNA

MINUTA

MINUTA DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT/2022

I - APRESENTAÇÃO

1. A Auditoria Interna – AUDIN da VALEC – Engenharia, Ferrovia e Construções S.A. apresenta o seu Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, relativo ao exercício de 2022, elaborado em conformidade com as disposições da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – SFC/CGU.
2. Na elaboração do PAINT foram considerados o planejamento estratégico, as expectativas da alta administração, a estrutura de governança, o programa de integridade, o gerenciamento de riscos corporativos, o sistema de controle interno e a política da entidade.
3. As expectativas da alta administração e de demais partes interessadas estão contempladas no presente Plano, considerando que foram priorizados os riscos mais significativos que podem afetar o atingimento dos objetivos estratégicos estabelecidos pela Empresa.
4. Além disso, está contemplado neste Plano a auditoria baseada em riscos em macroprocessos, o que permite a esta Unidade de Auditoria analisar a gestão de cada macroprocesso desde a sua estruturação e definição estratégica até a sua operacionalização e controle de resultados, tendo como premissa desenvolver análises e testes, visando à melhoria do macroprocesso, de suas divisões e dos controles internos para mitigação dos riscos. Esta atividade é desenvolvida abrangendo os seguintes aspectos: estrutura de governança e de gestão; objetivos estratégicos e estratégias; planos e metas; controles internos; gerenciamento de risco; programa de integridade; políticas definidas para a Empresa; normas e legislação; sistemas informatizados; e registros e controles contábeis.

II - INTRODUÇÃO

5. Conforme Estatuto Social aprovado na 77ª Assembleia Geral Extraordinária, de 5 de outubro de 2021, a Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. empresa pública de capital fechado, é uma sociedade por ações controlada pela União e vinculada ao Ministério da Infraestrutura, regida por seu estatuto, especialmente, pelas Leis nº 13.303, de 30 de junho de 2016, nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis..
6. A Valec tem sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, podendo criar escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos no País.
7. A Valec tem por objeto social:
 - I - administrar os programas de operações da infraestrutura ferroviária nas ferrovias a ela outorgadas;
 - II - coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura ferroviária que lhe forem outorgadas;
 - III - desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária;
 - IV - construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;

V - promover o desenvolvimento dos sistemas de transporte de carga e passageiros sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;

VI - celebrar contratos e convênios com órgãos e entidades da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;

VII - coordenar os serviços técnicos executados por outras empresas de engenharia, de consultoria ou de obras, e executar serviços ou obras de engenharia em geral, necessária à realização do seu objeto;

VIII - desenvolver, coordenar e executar estudos e projetos de desapropriação e licenciamento ambiental de empreendimentos de infraestrutura ferroviária;

IX - elaborar estudos e modelagens voltados para implantação ou reativação de infraestrutura ferroviária, inclusive em conjunto e interligação com outras modalidades de transporte, visando o fomento e integração multimodal;

X - elaborar estudos e modelagens de concessão e operação de infraestrutura, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados, instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes; e

XI - desenvolver estudos de planejamento estratégico, soluções de engenharia, consultoria e certificações relacionadas com a infraestrutura ferroviária.

8. O capital social da Valec, subscrito e integralizado totalmente pela União, é de R\$ 22.233.502.271,43 (vinte e dois bilhões, duzentos e trinta e três milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) dividido em 8.090.009 (oito milhões e noventa mil e nove) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

III- ORGANIZAÇÃO

9. O organograma da Empresa encontra-se publicado no endereço: <https://www.valec.gov.br/documentos/OrganogramaVALEC.pdf>.

IV – AUDITORIA INTERNA

10. A atividade de auditoria interna está amparada no Decreto nº 3.591/2000 e suas alterações, na Lei nº 13.303/2016 e, ainda, por normativos complementares editados pela Controladoria-Geral da União - CGU e por sua Secretaria Federal de Controle Interno - SFC e pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR.

11. No âmbito da VALEC, o Estatuto Social da Empresa assim dispõe no artigo 79 e seus incisos:

“Art. 79. A Auditoria Interna é um órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Valec, ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, incumbido de executar atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, de engenharia, patrimonial e operacional, no âmbito da empresa, cabendo-lhe:

I - acompanhar a gestão administrativa da Valec, fornecendo aos órgãos de administração superior informações sobre o desempenho e a eficácia de suas atividades;

II - propor medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;

III - relacionar-se com os órgãos afins da Valec e da União;

IV - outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração;

V - verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações da Controladoria-Geral da União, do Tribunal de Contas da União e do Conselho Fiscal; e

VI - aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras”.

12. A Auditoria Interna está composta, atualmente, de um Chefe de Auditoria Interna, 02 Gerentes, 05 Auditores e 01 Assistente (atividades de apoio).

13. O quantitativo de horas para as atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2022 está demonstrado a seguir:

Equipe/Matrícula	Dias Úteis (a)	Férias	Abono Regimental	Licenças	Dias Úteis Disponíveis (c = a - b)	Horas (c x 8h)
93046	248,50	24,00	-	-	224,50	1.796
2020130	248,50	22,00	5,00	-	221,50	1.772
2020748	248,50	22,00	5,00	-	221,50	1.772
2005979	248,50	22,00	5,00	-	221,50	1.772
2006135	248,50	22,00	5,00	-	221,50	1.772
2060389	248,50	22,00	5,00	-	221,50	1.772
2307917	248,50	22,00	5,00	-	221,50	1.772
1698060	248,50	22,00	5,00	-	221,50	1.772
Total	1.988,00	178,00	35,00	-	1.775,00	14.200

V – PROGRAMAÇÃO ANUAL

14. Com base nas disposições da Instrução Normativa nº 5, da Controladoria-Geral da União, de 27/08/2021, programamos as horas de auditoria/atividades para 2022 na forma da tabela a seguir:

Item	Descrição	Horas	%
1	Serviços de Auditoria	11.312	79,66
2	Monitoramento e Análise de Planos de Ação	600	4,23
3	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna	300	2,11
4	Atendimento a órgãos de controle interno e externo	250	1,76
5	Gestão Interna da Unidade	598	4,21
6	Capacitação de Auditores	448	3,15
7	Reserva Técnica	512	3,61
8	Outros	180	1,27
Total		14.200	100,00

15. As horas previstas para serviços de auditoria (11.312) estão demonstradas no anexo I - Serviços de Auditoria (SEI nº 4874514) e são resultantes do total de horas disponíveis (14.200) abatidas a soma das horas previstas para os demais itens (2.888).

16. No que diz respeito às 2.888 horas destinadas aos demais itens, cumpre esclarecer que os quantitativos para cada item levaram em consideração a quantidade histórica de horas utilizadas em cada uma das atividades.

17. Cabe esclarecer que a distribuição das 11.312 horas de auditoria de risco em macroprocessos passou pelas seguintes fases:

a) Levantamento do grau de exposição a risco dos macroprocessos de primeiro nível com base nos resultados decorrentes de trabalhos de auditoria realizados, dos planos de ação decorrentes dos achados de auditoria e nas informações prestadas pelas principais unidades responsáveis pelos macroprocessos.

b) Os riscos associados constante da matriz de risco elaborada pela AUDIN foram relacionados por categoria e considerando-se os eventos de risco aos quais a empresa está exposta.

c) Os riscos altos e extremos receberam pesos 2 e 3, respectivamente, sendo a soma desses riscos utilizada para priorização dos macroprocessos da cadeia de valor da Empresa.

d) Os macroprocessos foram priorizados considerando-se o total dos riscos altos e extremos de cada um deles, com peso, sendo o saldo de 10.712 horas distribuído proporcionalmente, conforme demonstrado no arquivo Serviços de Auditoria.

e) Ao total de horas de Auditoria Baseada em Risco em Macroprocessos (10.712 horas) foram adicionadas 600h para a realização de trabalhos em função de obrigação normativa (Resoluções CGPAR 09/2016 e 25/2018) relativos aos fundos de pensão que administram planos de benefícios com contribuições dos empregados ativos originários da extinta RFFSA e do extinto GEIPOT e para os quais a VALEC é patrocinadora.

18. Esses procedimentos estão contidos no Anexo II – Matriz de Riscos AUDIN 2022 (SEI nº 4874515).

19. Cabe ressaltar, que os trabalhos de auditoria envolverão a análise de todos os macroprocessos finalísticos da Empresa, os riscos envolvidos, a qualidade dos controles internos, a observância das leis e regulamentos, normativos internos, o impacto nas metas e nos resultados, o cumprimento dos planos de ação por parte das áreas responsáveis pelos macroprocessos auditados e o programa de integridade.

20. Os trabalhos de avaliação realizados que apontarem para a necessidade de adoção de providências por parte das Unidades responsáveis pelos macroprocessos auditados serão objeto de planos de ação, cujo monitoramento e análise serão de responsabilidade desta Unidade de Auditoria Interna. Nas horas alocadas para cada macroprocesso também estão contempladas as horas necessárias ao monitoramento dos planos de ação.

VI – PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS:

21. Para execução do PAINT/2022 partimos das seguintes premissas: os objetivos estratégicos definidos para o período de 2020 a 2024 serão mantidos ou não sofrerão alterações relevantes, mesmo em caso de fusão da VALEC com a Empresa de Planejamento e Logística – EPL, resultando na nova Empresa denominada, até o momento, de Infra S.A., estava prevista para ter ocorrido em 2021 e se apresenta incerta para 2022; os macroprocessos de 1º nível da cadeia de valor relacionados como objetos auditáveis sejam mantidos ou sofram poucas alterações em seus detalhamentos; os fatores de riscos já levantados pela Auditoria Interna e consignados em planos de ação sejam contemplados nos trabalhos da segunda linha junto à primeira linha; manutenção da linha de atuação da alta administração que se encontra atualmente na Empresa; não considera a recomposição da equipe, mesmo com a redução de 04 auditores desde 2020.

22. Nesse contexto, os fatores que poderão afetar a execução do PAINT/2022 estão relacionados com: i) ações que terão que ser desenvolvidas pela Auditoria Interna da VALEC em um eventual processo de fusão da VALEC; ii) ao momento em que o processo de fusão das empresas poderá ser concluído e que exigirá a unificação das Unidades de Auditoria Interna; iii) definição do titular da Unidade de Auditoria Interna da nova estatal Infra S.A.; iv) alteração da linha de atuação da alta administração em caso de substituição de seus membros.

23. Em que pesem esses fatores, os riscos à execução do plano estão relacionados mais diretamente: à redução da equipe de auditoria, como ocorrido desde 2020 com a saída de 04 auditores, sendo um deles para ocupar a função de Gerente em outra Unidade da Empresa, o que pode refletir em redução de escopo; o agravamento ou a não redução a níveis aceitáveis da atual pandemia devido à COVID-19, que pode afetar a realização de trabalhos de campo a serem realizados no âmbito das obras; macroprocessos que envolvem a busca de novos negócios e novos produtos para a Empresa que possam não ser auditáveis em 2022 em função do risco de não terem ações realizadas e metas e objetivos não atingidos, como já está ocorrendo em 2021.

VII - CONCLUSÃO

24. Com a execução do presente plano de auditoria, elaborado em consonância com as disposições da IN/SFC/CGU nº 05/2021, buscaremos um alto nível de cobertura dos riscos dos macroprocessos de trabalho, dos controles internos, da governança e do programa de integridade, ao tempo em que atuaremos junto com a Diretoria Executiva, Gerência de Riscos e com as demais áreas da Empresa na mitigação dos riscos dos macroprocessos, priorizando aqueles riscos que apresentaram níveis de exposição “Alto” e “Extremo”, conforme matriz de risco constante do anexo II.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Caetano, Chefe de Auditoria Interna**, em 06/12/2021, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4932847** e o código CRC **13645BD5**.



Referência: Processo nº 51402.105770/2021-99



SEI nº 4932847

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br

ANEXO I - PAINT/2022

SERVIÇOS DE AUDITORIA

MACROPROCESSO / ENTIDADE	OBJETIVO DA AUDITORIA	ORIGEM DA DEMANDA	TIPO DE SERVIÇO	HORAS
Macroprocesso Aperfeiçoar e Promover a Gestão e Governança Corporativa	Avaliar a atuação da segunda linha em relação às suas atividades relacionadas à governança corporativa, o gerenciamento dos riscos e dos controles internos administrativos e as ações de integridade e avaliar os processos de gestão estratégica da entidade.	Seleção baseada em riscos	Avaliação	1.128
Macroprocesso Gerir Comunicação	Realizar avaliação sobre o Macroprocesso "Gerir Comunicação", com foco na execução do Plano de Comunicação e no processo "Gerir Relações Institucionais", bem como as unidades responsáveis pela implantação e manutenção de controles internos, com vistas a mitigar riscos relacionados aos temas.	Seleção baseada em riscos	Avaliação	564
Macroprocesso Criar Produtos e Serviços	Avaliar os controles mantidos no âmbito do macroprocesso para mitigação dos riscos relacionados à realização de pesquisas de mercado e à execução do Funil de Inovação, bem como dos projetos nele inseridos.	Seleção baseada em riscos	Avaliação	1.128
Macroprocesso Comercializar Produtos e Serviços	Analisar e avaliar os processos de gerenciamento de riscos e controles mantidos no âmbito do macroprocesso e a efetividade no alcance de resultados à empresa.	Seleção baseada em riscos	Avaliação	940
Macroprocesso Produzir Produtos e Serviços	Realizar serviços de avaliação específicos dos macroprocessos em 2º nível, emitindo opinião sobre os processos de gerenciamento dos riscos e controles relacionados.	Seleção baseada em riscos	Avaliação	2.443
Macroprocesso Gerir Atendimento ao Cliente	Analisar e avaliar os processos de gerenciamento de riscos e controles mantidos no âmbito do macroprocesso bem como o monitoramento da qualidade das entregas.	Seleção baseada em riscos	Avaliação	188
Macroprocesso Realizar Contratação	Avaliar o macroprocesso "Realizar Contratação" de forma a emitir opinião sobre os sistemas, controles internos mantidos e aderência normativa e legal no que diz respeito à licitações e contratações diretas.	Seleção baseada em riscos	Avaliação	376
Macroprocesso Executar Contratos	Realizar avaliação sobre os controles mantidos no macroprocesso para mitigação dos riscos à execução contratual.	Seleção baseada em riscos	Avaliação	1.128
Macroprocesso Gerir Pessoas	Analisar e avaliar o processo em referência de forma a emitir opinião sobre os sistemas, controles internos mantidos e aderência normativa e legal no gerenciamento dos recursos ligados à área de pessoal da Empresa.	Seleção baseada em riscos	Avaliação	188

ANEXO I - PAINT/2022

SERVIÇOS DE AUDITORIA

MACROPROCESSO / ENTIDADE	OBJETIVO DA AUDITORIA	ORIGEM DA DEMANDA	TIPO DE SERVIÇO	HORAS
Macroprocesso Gerir Recursos Orçamentários e Financeiros	Analisar a estruturação da parte tributária e contábil da Empresa que não esteja incluída no escopo de trabalho da Auditoria Independente.	Seleção baseada em riscos	Avaliação	376
Macroprocesso Gerir Tecnologia da Informação	Avaliar a governança de tecnologia da informação da Empresa, seus controles e riscos envolvidos.	Seleção baseada em riscos	Avaliação	1.316
Macroprocesso Gerir Logística	Analisar e avaliar o macroprocesso em referência de forma a emitir opinião sobre os sistemas, controles internos mantidos e aderência normativa e legal no gerenciamento dos recursos logísticos da Empresa.	Seleção baseada em riscos	Avaliação	188
Macroprocesso Realizar Atuação Jurídica	Avaliar o gerenciamento do macroprocesso com vista a verificar os controles mantidos sobre os processos judiciais envolvendo a VALEC, os depósitos judiciais, os indicadores, as informações disponíveis e critérios para subsídio à contabilidade quanto ao passivo contingente da Empresa	Seleção baseada em riscos	Consultoria	752
Instituto GEIPREV de Seguridade Social	Avaliar a gestão do Plano de Benefícios administrado pelo GEIPREV referente à contribuição do pessoal ativo do extinto GEIPOT, tendo a VALEC como patrocinadora, com base nas disposições das Resoluções CGPAR 09/2016 e 25/2018.	Obrigação Normativa contida nas Resoluções nº 09/2016 e 25/2018 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR	Avaliação	300
Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER	Avaliar a gestão do Plano de Benefícios administrado pela REFER relativo à contribuição do pessoal ativo da extinta RFFSA, tendo a VALEC como patrocinadora, com base nas disposições das Resoluções CGPAR 09/2016 e 25/2018.	Obrigação Normativa contida nas Resoluções nº 09/2016 e 25/2018 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR	Avaliação	300
TOTAL DE HORAS DESTINADAS A SERVIÇOS DE AUDITORIA				11.312

NOTAS:

- 1) cada objeto auditado está relacionado a objetivo (s) estratégicos (s) definido (s) para a Empresa.
- 2) em todos os trabalhos serão verificados os aspectos de governança, os controles mantidos em relação cada macroprocesso visando a mitigação dos riscos a ele associado, sistemas envolvidos, nível de manualização, o gerenciamento de riscos, indicadores de desempenho, atendimento às recomendações dos órgãos de controle interno e externo, da auditoria interna e independente e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Empresa

MATRIZ DE RISCO - AUDITORIA INTERNA - 2022

Categorias de Risco	MACROPROCESSOS - CADEIA DE VALOR												
	Aperfeiçoar e Promover a Gestão e Governança Corporativa	Gerir Comunicação	Criar Produtos e Serviços	Comercializar Produtos e Serviços	Produzir Produtos e Serviços	Gerir Atendimento ao Cliente	Realizar Contratação	Executar Contratos	Gerir Pessoas	Gerir Recursos Orçamentários e Financeiros	Gerir Tecnologia da Informação	Gerir Logística	Realizar Atuação Jurídica
Risco de Mercado	1	1	3	3	1	1	2	1	1	1	1	1	1
Risco Orçamentário	1	1	1	1	2	1	2	3	1	1	1	1	1
Risco de Compras e Contratações	1	2	1	2	4	2	3	3	2	1	3	2	1
Risco de Execução Operacional	3	3	3	2	3	3	2	3	2	2	2	2	3
Risco de Infraestrutura	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	3	2	1
Risco de Integridade	3	2	2	3	3	2	2	2	2	2	3	2	2
Risco de Pessoal	2	1	3	2	3	2	2	3	2	1	2	1	1
Risco de Segurança da Informação	2	3	2	2	2	1	2	2	2	1	3	1	1
Risco de Sistemas	3	2	2	2	3	2	2	2	3	2	3	2	3
Risco de Terceiro	1	2	1	3	4	2	2	2	2	1	3	2	1
Risco de Imagem Institucional	3	3	3	3	3	2	3	3	1	1	1	1	2
Risco de Conformidade Legal	2	2	2	2	3	1	2	2	2	2	2	2	1
Risco de Contencioso	1	1	1	1	3	1	2	3	2	1	1	1	3
Risco Contábil	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	1	3	1
Risco Trabalhista	1	1	1	1	3	1	1	2	2	1	1	2	3
Risco Tributário	1	1	1	1	2	1	1	2	1	3	1	1	1
Risco de Conjuntura	3	1	3	3	3	1	2	1	1	1	1	1	1
Risco de Governança	3	1	3	2	3	1	1	1	1	1	3	1	1

Descrição	QUANTIDADE DE RISCOS POR GRAU DE EXPOSIÇÃO														Total		
	Extremo	Alto	Moderado	Baixo	Extremo	Alto	Moderado	Baixo	Extremo	Alto	Moderado	Baixo	Extremo	Alto		Moderado	Baixo
riscos extremos	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
riscos altos	6	3	6	5	10	1	2	6	1	2	7	1	4	7	1	4	40
moderado	3	5	4	7	3	7	11	7	9	4	3	8	2	56	2	56	
baixo	9	10	8	6	3	10	5	5	8	12	8	9	12	64	12	64	
Total	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	162	18	162	

Descrição	QUANTIDADE DE RISCOS POR GRAU DE EXPOSIÇÃO X PESOS														Total	
	Extremo	Alto	Moderado	Baixo	Extremo	Alto	Moderado	Baixo	Extremo	Alto	Moderado	Baixo	Extremo	Alto		Moderado
riscos extremos	3	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6
riscos altos	2	12	6	12	10	20	2	4	12	2	4	14	2	108	8	108
moderado	1	3	5	4	7	3	7	11	7	9	4	3	8	73	2	73
baixo	1	9	10	8	6	3	10	5	5	8	12	8	9	105	12	105
Total	24	21	24	23	32	19	20	24	19	20	25	19	22	292	22	292

riscos extremos + altos	12	6	12	10	26	2	4	12	2	4	14	2	8	114
-------------------------	----	---	----	----	----	---	---	----	---	---	----	---	---	-----

Grau de Exposição - Vulnerabilidade

	Extremo
	Alto
	Moderado
	Baixo

Tipologia	Descrição	Categoria	Descrição
Risco Financeiro	eventos que possam comprometer a capacidade da Empresa de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades	Risco de Liquidez	incapacidade de realizar transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor, ou de honrar compromissos assumidos
		Risco de Mercado	mudança nos preços de mercado, variação cambial, de taxas de juros e de preços
		Risco Orçamentário	realização, durante o exercício, de receitas e despesas em desacordo com o projetado no orçamento anual
		Risco de Tesouraria	inadequações nas atividades que envolvam a rotina de movimentações financeiras
Risco Operacional	falhas em processos internos, de pessoas, de infraestrutura, e de sistemas e fatores externos	Risco de Compras e Contratações	inadequações nas atividades que envolvam a aquisição e contratação de bens ou serviços
		Risco de Conformidade Operacional	descumprimento ou falha na observância de normas definidas pela Empresa
		Risco de Infraestrutura	inadequação da estrutura física, de logística ou tecnológica
		Risco de Integridade	comportamentos, ações ou omissões, conflitantes com os princípios de integridade
		Risco de Pessoal	Comprometimento da capacidade da força de trabalho envolvendo a contratação, o gerenciamento e o desligamento de colaboradores
		Risco de Segurança da Informação	quebra de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade da informação
		Risco de Sistemas	sistemas com programações tecnológicas que resultem em registro, processamento ou reporte de dados inválidos, incompletos ou em desacordo com as necessidades da gestão
Risco de Terceiro	serviços prestados por terceiros/fornecedores ou produtos adquiridos sem os requisitos de qualidade contratados e esperados ou não entregues nas datas previstas		
Risco de Imagem	eventos que possam comprometer a confiança da sociedade, de clientes, contrapartes, fornecedores, órgãos governamentais, supervisores ou colaboradores internos em relação à capacidade da Empresa de cumprir sua missão institucional	Risco de Imagem Institucional	comprometimento da imagem da Empresa perante seus colaboradores, a administração pública, o mercado e a sociedade
Risco Legal	ações que resultem em descumprimento de dispositivos legais ou normativos	Risco de Conformidade Legal	descumprimento de dispositivos legais e regulamentares
		Risco de Contencioso	litígio judicial ou extrajudicial
		Risco Contábil	inobservância de normas, princípios ou melhores práticas contábeis
		Risco Trabalhista	inobservância de legislação e regulamentação trabalhista
		Risco Tributário	qualquer evento, ação ou falta de ação relacionada com estratégia fiscal, operações tributárias, emissão de relatórios contábeis de impostos ou conformidade fiscal
Risco de Estratégia	mudanças adversas no ambiente de negócios ou utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão estratégica	Risco de Conjuntura	mudanças nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas, regulatórias, financeiras do Brasil ou de outros países
		Risco de Governança	definição de processos e de estruturas inadequados para o alcance dos objetivos organizacionais

EVENTOS DE RISCO POR CATEGORIA

Categoria	Descrição	Eventos de Risco
Risco de Liquidez	incapacidade de realizar transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor, ou de honrar compromissos assumidos	Descasamento entre ativos e passivos (descasamento dos fluxos de recebimentos e pagamentos)
Risco de Mercado	mudança nos preços de mercado dos instrumentos financeiros, incluindo variação cambial, de taxas de juros e de preços	Oscilação de taxas e preços
Risco Orçamentário	realização, durante o exercício, de receitas e despesas em desacordo com o projetado no orçamento anual	Falha na elaboração do planejamento orçamentário Variações expressivas nas execuções orçadas
Risco de Tesouraria	inadequações nas atividades que envolvam a rotina de movimentações financeiras	Falta de recursos suficientes para honrar os compromissos assumidos
Risco de Compras e Contratações	inadequações nas atividades que envolvam a aquisição e contratação de bens ou serviços	Falha na definição de regras contratuais
Risco de Conformidade Operacional	descumprimento ou falha na observância de normas definidas pela Empresa	Inobservância de normas internas
Risco de Execução Operacional	Falhas na execução de atividades, tarefas, geração de dados e informações inconsistentes e não adoção de medidas com vista à correção dos atos administrativos falhos	Erro humano
		Perda de documentos e registros
		Pagamento de despesas indevidas
		Descumprimento de alçada
		Não atendimento ou atendimento intempestivo de demandas diversas
		Perda de oportunidade na recuperação de créditos
		Inconsistência de dados internos
		Atraso no pagamento de obrigações
		Perda de prazo para pedido de renovação contratual
		Pagamento de multas ou juros
		Falha na transmissão de informações/dados
		Erro de cálculo
		Imprecisão/falta de clareza na redação de mensagens
		Pagamento de despesas desnecessárias
Falha de validação de dados		
Ausência ou falha na previsão de despesas de curto prazo		
Não aplicação de penalidades/não cobrança de prejuízos ou aplicação/cobrança indevida		
Interrupção temporária das atividades internas		
Risco de Infraestrutura	inadequação da estrutura física, de logística ou tecnológica	Danos aos ativos físicos
		Incêndio nas instalações da Empresa
		Alagamento nas instalações da Empresa
		Ameaça de bomba nas instalações da Empresa
		Falha nos equipamentos de infraestrutura
		Falha tecnológica

EVENTOS DE RISCO POR CATEGORIA

Categoria	Descrição	Eventos de Risco
Risco de Integridade	comportamentos, ações ou omissões, conflitantes com os princípios de integridade	Corrupção
		Fraude
		Conflito de interesses
		Lavagem de dinheiro
		Furto/roubo de ativos por colaboradores internos
		Uso indevido da informação
Risco de Pessoal	Comprometimento da capacidade da força de trabalho envolvendo a contratação, o gerenciamento e o desligamento de colaboradores	Desmotivação profissional
		Falta de qualificação profissional
		Perda de colaboradores de alta performance
		Contratação de colaborador com baixa performance
		Falhas na definição de planos de cargos, carreira e salários
		Falhas de recrutamento de colaboradores
		Contratação de colaborador com desvios éticos
Risco de Segurança da Informação	quebra de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade da informação	Falha na permissão de acessos físicos
		Falha na concessão de acessos lógicos
		Inserção, alteração ou exclusão de dados / informações
		Acesso indevido à informação
Risco de Sistemas	sistemas com programações tecnológicas que resultem em registro, processamento ou reporte de dados inválidos, incompletos ou em desacordo com as necessidades da gestão	Parametrização indevida de sistemas
		Erro no processamento e importação de dados
Risco de Terceiro	serviços prestados por terceiros/fornecedores ou produtos adquiridos sem os requisitos de qualidade contratados e esperados ou não entregues nas datas previstas	Inconsistência de dados recebidos
		Interrupção temporária de prestação de serviços
		Atraso ou não efetivação de serviço ou serviço indevido
		Cobrança indevida
		Fornecimento intempestivo de informações por prestador de serviços
		Solicitação de pagamento ou de autorização de despesas indevidas
		Atuação do prestador de serviços em desacordo com as políticas, normas e orientações da Empresa
		Apresentação de documentação comprobatória de despesas ilegítima/não íntegra
Descumprimento contratual ou erro na prestação de serviços		
Risco de Imagem Institucional	comprometimento da imagem da Empresa perante seus colaboradores, a administração pública, o mercado e a sociedade	Divulgação de falhas internas ao público externo
		Divulgação de falhas internas em nível corporativo
Risco de Conformidade Legal	descumprimento de dispositivos legais e regulamentares	Inobservância de normas externas
		Falhas no cumprimento da legislação sobre licitações
		Falhas no cumprimento da legislação tributária
		Falhas no cumprimento da legislação trabalhista
Risco de Contencioso	litígio judicial ou extrajudicial	Ações judiciais envolvendo contratos
		Perda de ações judiciais
Risco Contábil	inobservância de normas, princípios ou melhores práticas contábeis	Registro contábil indevido

EVENTOS DE RISCO POR CATEGORIA

Categoria	Descrição	Eventos de Risco
Risco Trabalhista	inobservância de legislação e regulamentação trabalhista	Ações impetradas por empregados
		contratação de mão de obra indireta
		Não cumprimento de ACT
Risco Tributário	qualquer evento, ação ou falta de ação relacionada com estratégia fiscal, operações tributárias, emissão de relatórios contábeis de impostos ou conformidade fiscal	Erro nas operações tributárias
		Falha na elaboração do planejamento tributário
Risco de Conjuntura	mudanças nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas, regulatórias, financeiras do Brasil ou de outros países	Decisões políticas que possam comprometer o alcance dos objetivos e da missão da Empresa
Risco de Governança	definição de processos e de estruturas inadequados para o alcance dos objetivos organizacionais	Falha na segregação de funções
		Inadequação da estrutura organizacional
		Delegações de competência ou definições de alçadas inadequadas
		Ausência de políticas, normas e procedimentos
		Definição de metas inadequadas
		Políticas ou medidas negociais definidas de forma inadequada ou desatualizadas

CÁLCULO DE HORAS - AUDIN - EXERCÍCIO 2022

Total de dias no ano	365
(-) sábados	(53)
(-) domingos	(52)
(-) feriados e pontos facultativos	(11,50)
Dias úteis	248,5

Feriado/Pontos Facultativos (exceto os que caem em final de semana)		Quantidade de Dias
1º de janeiro	Ano Novo	0
15 e 16 de fevereiro	Carnaval	2
17 de fevereiro	Cinzas	0,5
2 de abril	Paixão de Cristo	1
21 de abril	Tiradentes	1
3 de junho	Corpus Christi	1
7 de setembro	Independência do Brasil	1
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida	1
28 de outubro	Dia do Servidor Público	1
2 de novembro	Finados	1
15 de novembro	Proclamação da República	1
30 de novembro	Feriado Distrital	1
24 de dezembro	Véspera de Natal	0
31 de dezembro	Véspera de Ano Novo	0
Total		11,5

Equipe/Matrícula	Dias Úteis (a)	Férias	Abono Regimental	Licenças	Dias Úteis Disponíveis (c = a - b)	Horas (c x 8h)
93046	248,50	24,00	-	-	224,50	1.796
2020130	248,50	22,00	5,00	-	221,50	1.772
2020748	248,50	22,00	5,00	-	221,50	1.772
2005979	248,50	22,00	5,00	-	221,50	1.772
2006135	248,50	22,00	5,00	-	221,50	1.772
2060389	248,50	22,00	5,00	-	221,50	1.772
2307917	248,50	22,00	5,00	-	221,50	1.772
1698060	248,50	22,00	5,00	-	221,50	1.772
TOTAL	1.988,00	178,00	35,00	-	1.775,00	14.200

PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA - 2022

SEQ.	SERVIÇOS DE AUDITORIA BASEADOS EM RISCO EM MACROPROCESSOS	PONTOS		QUANTIDADE DE HORAS
		INDIVIDUAL	PROPORÇÃO %	
A	Aperfeiçoar e Promover a Gestão e Governança Corporativa	12	10,53	1.128
B	Gerir Comunicação	6	5,26	564
C	Criar Produtos e Serviços	12	10,53	1.128
D	Comercializar Produtos e Serviços	10	8,77	940
E	Produzir Produtos e Serviços	26	22,81	2.443
F	Gerir Atendimento ao Cliente	2	1,75	188
G	Realizar Contratação	4	3,51	376
H	Executar Contratos	12	10,53	1.128
I	Gerir Pessoas	2	1,75	188
J	Gerir Recursos Orçamentários e Financeiros	4	3,51	376
K	Gerir Tecnologia da Informação	14	12,28	1.316
L	Gerir Logística	2	1,75	188
M	Realizar Atuação Jurídica	8	7,02	752
TOTAL		114	100,00	10.712

SEQ.	SERVIÇOS DE AUDITORIA EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE DE HORAS
N	Instituto GEIPREV de Seguridade Social	Trabalho de auditoria em fundos de pensão patrocinados pela	300
O	Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social	VALEC com vista ao atendimento ao disposto nas Resoluções CGPAR 9/2016 e 25/2018	300
TOTAL			600

SEQ.	MONITORAMENTO E ANÁLISE DE PLANOS DE AÇÃO E RECOMENDAÇÕES	QUANTIDADE DE HORAS
P	Monitoramento dos Planos de Ação AUDIN e de recomendações da CGU	500
Q	Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Independente	100
TOTAL		600

SEQ.	DOCUMENTOS ANUAIS OBRIGATÓRIOS	Nº DIAS	HORAS	Nº AUDITORES	QUANTIDADE DE HORAS
R	Auditoria de Gestão - Parecer da Auditoria Interna	5	4	1	20
S	Elaboração e entrega do RAINTE - 2021 à CGU	5	8	2	80
T	Elaboração e entrega de minuta do PAINT - 2023 à CGU	5	4	4	80
TOTAL					180

SEQ.	RESERVA TÉCNICA	Nº DIAS	HORAS	Nº AUDITORES	QUANTIDADE DE HORAS
U	Atendimentos aos Órgãos de Controle Interno e Externo	48	3	1	250
V	Demandas dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Auditoria	20	8	2	320
W	Consultoria	24	4	2	192
TOTAL					762

SEQ.	AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE	QUANTIDADE DE HORAS
X	Capacitação de Auditores	448
Y	Gestão e Melhoria da Qualidade	300
Z	Gestão Interna da Unidade	598
TOTAL		1.346

TOTAL ((SOMA DE A a S) +T+U+V+X)		14.200
---	--	---------------

	Descrição	Horas	%
1	Serviços de Auditoria	11.312	79,66
2	Monitoramento e Análise de Planos de Ação	600	4,23
3	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna	300	2,11
4	Atendimento a órgãos de controle interno e externo	250	1,76
5	Gestão Interna da Unidade	598	4,21
6	Capacitação de Auditores	448	3,15
7	Reserva Técnica	512	3,61
8	Outros	180	1,27
Total		14.200	100,00

PAINT_RAINT

#1049297 Aguardando PAINT Final

Principal



Guia de Supervisão
Técnica



IN 03/2017



IN 05/2021



IN 08/2017

Dados Gerais

Título:

UAIG - VALEC- PAINT/RAINT 2022

Vigência do PAINT:

2022

Unidade Supervisionada:

AUDIN/VALEC

Unidade de Supervisão Técnica:

CGLOG/DAE/SFC/CGU

Unidades Envolvidas:

- CGLOG/DAE/SFC/CGU

PAINT

Metodologia de Planejamento Baseado em Riscos:

3 - Fatores de risco

Detalhamento da Metodologia:

[Matriz de Riscos AUDIN 2022.xlsx](#)

Premissas, Restrições e Riscos Associados:

Para execução do PAINT/2022 partimos das seguintes premissas: os objetivos estratégicos definidos para o período de 2020 a 2024 serão mantidos ou não sofrerão alterações relevantes, mesmo em caso de fusão da VALEC com a Empresa de Planejamento e Logística – EPL, resultando na nova Empresa denominada, até o momento, de Infra S.A., estava prevista para ter ocorrido em 2021 e se apresenta incerta para 2022; os macroprocessos de 1º nível da cadeia de valor relacionados como objetos auditáveis sejam mantidos ou sofram poucas alterações em seus detalhamentos; os fatores de riscos já levantados pela Auditoria Interna e consignados em planos de ação sejam contemplados nos trabalhos da segunda linha junto à primeira linha; manutenção da linha de atuação da alta administração que se encontra atualmente na Empresa; não considera a recomposição da equipe, mesmo com a redução de 04 auditores desde 2020.

Nesse contexto, os fatores que poderão afetar a execução do PAINT/2022 estão relacionados com: i) ações que terão que ser desenvolvidas pela Auditoria Interna da VALEC em um eventual processo de fusão da VALEC; ii) ao momento em que o processo de fusão das empresas poderá ser concluído e que exigirá a unificação das Unidades de Auditoria Interna; iii) definição do titular da Unidade de Auditoria Interna da nova estatal Infra S.A.; iv) alteração da linha de atuação da alta administração em caso de substituição de seus membros.

Em que pesem esses fatores, os riscos à execução do plano estão relacionados mais diretamente: à redução da equipe de auditoria, como ocorrido desde 2020 com a saída de 04 auditores, sendo um deles para ocupar a função de Gerente em outra Unidade da Empresa, o que pode refletir em redução

de escopo; o agravamento ou a não redução a níveis aceitáveis da atual pandemia devido à COVID-19, que pode afetar a realização de trabalhos de campo a serem realizados no âmbito das obras; macroprocessos que envolvem a busca de novos negócios e novos produtos para a Empresa que possam não ser auditáveis em 2022 em função do risco de não terem ações realizadas e metas e objetivos não atingidos, como já está ocorrendo em 2021.

PAINT - Avaliação da CGU

Parecer:

1 - Adequado

Ficha de Avaliação:

[Avaliação PAINT_2022_VALEC.xlsx](#)

Comunicação de Resultados:

Da análise da documentação e informações relacionadas ao Plano Anual de Auditoria Interna - Paint - 2022 da Valec, tratadas na presente tarefa do Sistema e-Aud, registramos a aderência do seu conteúdo às disposições da Instrução Normativa CGU nº 5, de 30/08/2021, (IN05) e ao exigido para preenchimento no e-Aud, conforme planilha anexa.

Em complemento, no decorrer do ciclo do presente Paint poderá haver a necessidade de eventuais subsídios à CGU em trabalhos envolvendo demandas externas. Assim, quando oportuno, a presente análise será complementada com essas demandas eventuais, a exemplo do recente e-mail enviado contendo sugestão de trabalho sobre os dados enviados pela estatal ao PPE/Siest:

Tema: "Avaliar a tempestividade, completude e qualidade dos dados do módulo de Perfil de Pessoal das Estatais (PPE) fornecidos pela estatal à SEST via Sistema SIEST."

As seguintes questões podem ser adotadas como referência para a avaliação:

1. Verificar se todos os empregados ativos da estatal estão registrados no PPE/SIEST.
2. Verificar se os dados de remuneração de pessoal registrados no PPE/SIEST são coerentes com os constantes das folhas de pagamento da estatal.
3. Verificar se o envio dos dados é feito de maneira tempestiva, com periodicidade mensal.

Adicionalmente, sugere-se deixar clara disponibilidade adequada da alocação de recursos para o procedimento de "Emissão do Parecer da Auditoria Interna" sobre a conformidade da gestão, dado que consta na documentação analisada, 1 auditor e 20h de trabalho.

Por fim, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Alocação da Força de Trabalho

Alocação da Força de Trabalho:

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
-----------	-------------	--------------

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	11312	
Capacitação dos Auditores	448	
Monitoramento de Recomendações	600	
Gestão e Melhoria da Qualidade	300	
Gestão Interna da UAIG	598	
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	250	
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	512	
Outros	180	
	14.200,00	0,00

Serviços de Auditoria

Serviços de Auditoria Previstos - PAINT Preliminar:

 [Serviços de Auditoria.xlsx](#)



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
COMITÊ DE AUDITORIA

OFÍCIO Nº 28/2021/COAUD-VALEC

Brasília, 05 de dezembro de 2021.

Ao Senhor

Ao Senhor

Presidente do Conselho de Administração (CONSAD)

VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

C/C: Diretor-Presidente

VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

Conselho Fiscal

VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

Assunto: Análise da proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para o exercício de 2022, da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A.

Prezados,

1. O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), nos termos do inciso VIII, art. 69, Estatuto Social da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, realizou exame técnico da proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para o exercício de 2022, da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, disponibilizado no Processo SEI nº 51.402.105.770/2021-99.

“Art. 69. Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação:

(...)

VIII - avaliar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT), o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), o orçamento e as propostas de fixação das atribuições e de regulamentação do funcionamento da Auditoria Interna;”

2. Sobre da proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para o exercício de 2022, o COAUD, destaca que a análise técnica está circunscrita à avaliação dos aspectos relacionados aos mecanismos de controle interno, gestão de riscos e integridade.

3. Em relação a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para o exercício de

2022, o COAUD, corroborar com as atividades previstas e destacadas no Anexo I, e faz as seguintes recomendações:

i. Macroprocesso Aperfeiçoar e Promover a Gestão e Governança Corporativa. Incluir no objetivo da auditoria o exame das atividades da Ouvidoria, com vistas a avaliar o desempenho no que tange ao acompanhamento das reclamações, solicitações, sugestões e informações recebidas;

ii. Macroprocesso Gerir Tecnologia da Informação. Inserir no objetivo da auditoria o andamento da adequação da VALEC às exigências da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2019 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

4. Noutra perspectiva, o COAUD ressalta a importância da continuidade do patrocínio do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal quanto as boas práticas de governança no âmbito da VALEC, o que inclui a recomendação do COAUD, já validado pelo CONSAD à época, no que tange a Auditoria Interna fazer a supervisão dos trabalhos da Auditoria Independente junto as demais áreas da VALEC, conforme Memorando nº 002/2019 do COAUD, em 25 de abril de 2019 e no Memorando nº 002/2020 - COAUD, de 7 de fevereiro de 2020. Dessa forma, reforça-se a necessidade de inclusão dessa atividade no PAINT 2022.

5. No tocante aos demais itens do PAINT 2022, o COAUD compreende que o documento apresentado atende aos dispositivos legais e institucionais, e que a sua execução contribuirá para o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno, gestão de riscos, governança e integridade.

Referência: I - Processo SEI nº 51.402.105.770/2021-99
II - Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021
III - Ofício-Circular nº 220/2021/AUDIN-VALEC/CONSAD-VALEC, de 14 de outubro de 2021
IV - Ofício nº 63/2021/AUDIN-VALEC/CONSAD-VALEC, de 22 de novembro de 2021
V - Minuta do Plano Anual de Auditoria Interna 2022, de 22 de novembro de 2021
VI - Anexo I - PAINT/2022 (Serviços de Auditoria)
VII - Anexo II - PAINT/2022 (Priorização das Atividades de Auditoria - 2022)
VIII - Ofício nº 1280/2021/ASSDIREM-VALEC/DIREM-VALEC, de 26 de novembro de 2021

Atenciosamente,

Carla Gonçalves Domingues
Coordenadora COAUD

Leonardo Nunes Ferreira
Membro do COAUD

Ruy Nagano
Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Carla Gonçalves Domingues, Auditor**, em 13/12/2021, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nunes Ferreira, Auditor**, em 14/12/2021, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Nagano, Auditor**, em 14/12/2021, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **4932581** e o código CRC **BDB6FC60**.



Referência: Processo nº 51402.105770/2021-99



SEI nº 4932581

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO

Brasília, 15 de dezembro de 2021.

Processo nº 51402.105770/2021-99

Interessado: Auditoria Interna

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Origem: AUDIN

1. Em atenção ao Despacho nº 42/2021/AUDIN (4980989), de 6 de dezembro de 2021, por meio do qual a Auditoria Interna (Audin) encaminhou, à deliberação deste Consad, a minuta do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT para o exercício de 2022 (4932847) com seus anexos I (4874514) e II (4933085), certifico que, na 392ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 15 de dezembro de 2021, o Consad *aprovou* o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT para o exercício de 2022, nos termos apresentados.

2. Assim, de ordem do Conselho de Administração, encaminho o presente à Auditoria Interna para conhecimento.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

SILVIA SCHMITT

Secretária do Conselho de Administração
Chefe da Assessoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 15/12/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4980997** e o código CRC **2EF749FD**.



Referência: Processo nº 51402.105770/2021-99



SEI nº 4980997

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br